



**EDITAL Nº 003/PSS027/2023/PMI**  
**1ª ERRATA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 027/2023/PMI**

O MUNICÍPIO DE IMARUÍ/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua José Inácio da Rocha, 109, Centro, Imaruí/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.538.851/0001-57, representado pelo Prefeito, em exercício, José Euclides da Rocha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para o desempenho de funções junto a Prefeitura Municipal de Imaruí e seus órgãos, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, torna público a **1ª ERRATA** ao **Processo Seletivo Simplificado nº 027/2023/PMI**.

**Onde se lê:**

“**9.2** Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, ou até o preenchimento das vagas com a homologação do próximo concurso público a ser realizado.”

**Leia-se:**

“**9.2** Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, de **12 (meses) meses**, prorrogável por igual período, ou até o preenchimento das vagas com a homologação do próximo concurso público a ser realizado.”

Imaruí/SC, 26 de outubro de 2023.

**JOSÉ EUCLIDES DA ROCHA**  
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.